

Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 148/2016

DATA 10/08/2016

*Pedro Oliveira Polipenko*  
Secretário Geral ADM  
Portaria 001/2016

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 012/2016**  
De 10 de Agosto de 2016.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO EM AVENIDA NO  
BAIRRO MARANATA, MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO  
NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE,  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E A PREFEITA  
MUNICIPAL AQUIESCENDO, SANCIONARÁ A  
SEGUINTE LEI:**

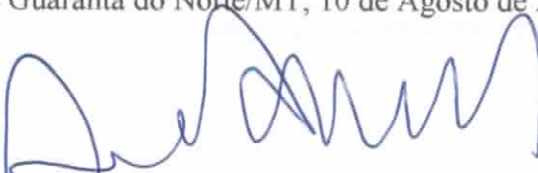
**Art. 1º.** – Fica denominada, por esta Lei, Avenida conforme as seguintes denominações, no Bairro Maranata, neste Município de Guarantã do Norte-MT.

419.

**I- Avenida Rebequi e Schinaider, confrontando com a MT**

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 10 de Agosto de 2016.

  
**David Marques Silva - PR**  
Ver. 1º Secretário

Rua das Itaúbas nº 72 – Bairro Cidade Nova – CEP: 78520-000  
Fone/Fax (66) 3552-1407 /3552-1920 – Guarantã do Norte – Mato Grosso

Rua das Itaúbas nº 72 – Bairro Cidade Nova – CEP: 78520-000  
Fone/Fax (66) 3552-1407 /3552-1920 – Guarantã do Norte – Mato Grosso